



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO**  
ESTADO DO MARANHÃO

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 15 HORAS, NO PLENÁRIO JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA, REALIZOU-SE A VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DESTA CASA LEGISLATIVA, PROCEDIDA A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; DANIEL SANTOS SERTÃO, SEGUNDO-SECRETÁRIO; E EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, VERIFICADA A AUSÊNCIA DO NÚMERO MÍNIMO DE VEREADORES EXIGIDO PELO REGIMENTO INTERNO PARA A ABERTURA DOS TRABALHOS, FOI CONSTATADA A FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL, MOTIVO PELO QUAL A SESSÃO ORDINÁRIA NÃO PÔDE SER INSTALADA, DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE QUÓRUM, FICARAM PREJUDICADAS A LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DO DIA, NADA MAIS HAVENDO A REGISTRAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA E DEMAIS PRESENTES PARA OS FINS LEGAIS.

*Raimundo Conceição da Paixão*

*Daniel Santos Sertão*

*Edimar Pereira de Oliveira*